



Número: **5026306-65.2019.4.03.6100**

Classe: **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL**

Órgão julgador: **26ª Vara Cível Federal de São Paulo**

Última distribuição : **18/10/2024**

Valor da causa: **R\$ 39.939,64**

Assuntos: **Inadimplemento, Cédula de Crédito Bancário, Compromisso, Contratos Bancários, Empréstimo consignado, Execução Contratual**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

| Partes                                      | Advogados |
|---|-----------|
| <b>Caixa Econômica Federal (EXEQUENTE)</b>  |           |
| <b>WALTER VIEIRA DOS SANTOS (EXECUTADO)</b> |           |

| Documentos |                     |                               |        |
|------------|---------------------|-------------------------------|--------|
| Id.        | Data da Assinatura  | Documento                     | Tipo   |
| 429253038  | 25/09/2025<br>17:24 | <a href="#"><u>Edital</u></a> | Edital |



**PODER JUDICIÁRIO  
26ª Vara Cível Federal de São Paulo**

Avenida Paulista, 1682, Bela Vista, São Paulo - SP - CEP: 01310-200  
<https://www.trf3.jus.br/balcao-virtual>

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXRAJUDICIAL (159) Nº 5026306-65.2019.4.03.6100

EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

ADVOGADO do(a) EXEQUENTE: DIEGO MARTIGNONI - RS65244-A ADVOGADO do(a) EXEQUENTE:

MARCELO NEUMANN MOREIRAS PESSOA - RJ110501

EXECUTADO: WALTER VIEIRA DOS SANTOS

## **EDITAL**

### **EDITAL COM PRAZO DE 20 DIAS PARA CITAÇÃO DE WALTER VIEIRA DOS SANTOS**

O Juízo da 26ª Vara Federal da Seção Judiciária do Estado de São Paulo FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, especialmente **Walter Vieira dos Santos, CPF 154.130.568-00** que por este Juízo e respectiva Secretaria se processam os autos da ação supracitada. Que, sendo certo constar dos autos que **este se encontra** em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, após o qual **fica citado nos termos do Art. 829 do CPC para, no prazo de 03 dias, pagar a importância de R\$ 39.939,34, para dezembro/2019**, que deverá ser atualizada na data do pagamento, ou **oferecer embargos**; bem como honorários advocatícios fixados em 10% do valor da causa, para as hipóteses de pagamento ou de não oferecimento de embargos à execução. A verba honorária será reduzida pela metade, no caso de integral pagamento do débito no prazo acima estipulado. E para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente edital, nos termos dos artigos 256 e 257 do CPC, que será publicado na forma da lei. Em caso de revelia, será nomeado curador especial, nos termos do Art. 72, II, c/c Art. 257, IV, do CPC.